



Ofício GP/FSP nº 30/2017

Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano de Paiva Alves  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
NESTA**



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- ALTERA A LEI Nº 2.862, DE 06 DE MAIO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA “BAHIA” EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.
- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FILIAR E CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMUNES.
- ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE DE SAÚDE “EMILSON DA CONCEIÇÃO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente